



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

PORTARIA GD/003-2012/FOB

Dispõe sobre a composição do Comitê de Análise para Progressão na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, no âmbito da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

A Profª. Drª. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Vice-Diretora, em Exercício, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos da **Portaria GR-5.389, de 02-12-2011**, e conforme disposto no **artigo 9º da Resolução 5.912, de 11.05.2011**, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. – O Comitê de Análise para Progressão na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, no âmbito da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica assim constituído:

Indicados pela Diretoria da FOB

Membros Titulares:

- Srtª Cybelle de Assumpção Fontes
- Sr. Eduardo Abrantes Valério
- Srtª Tânia Dóris Corrêa
- Srtª Vera Lygia dos Santos Butignoli Caetano

Membro Suplente:

- Srtª Vera Lúcia Rufino Rosa

Eleitos pelos seus pares

Membros Titulares:

- Sr. André Luis da Silva
- Sr. João Crês Neto
- Sr. José Roberto Brejão

Membro Suplente:

- Srtª Thelma Lopes da Silva

Artigo 2º. – Para **Coordenador e Secretária** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, o Sr. **EDUARDO ABRANTES VALÉRIO** e a Srtª. **TÂNIA DÓRIS CORRÊA**.

Artigo 3º – Os membros do Comitê de Avaliação e os suplentes terão mandato de 4(quatro) anos, com renovação alternada de 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços), a cada 2 (dois) anos, sendo permitida 1 (uma) recondução.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 7 de fevereiro de 2012.

Profª Drª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado,
Vice-Diretora da FOB-USP, em Exercício.